

CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 27/01/2021 a 29/01/2021
OBJETIVO: Realizar perícia
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 086/ 2021

OBJETIVO: Realizar perícia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: João Marcelo Cristiano Lima Oliveira
CPF: 480.407.542-91
MATRÍCULA: 57190292/1/ Motorista;
SERVIDOR: Leonardo José Figueira Paradela
CPF: 379.869.102-91
MATRÍCULA: 5843405/1 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Rosywaldo Nazareno Cantuária da Silva Ferreira
CPF: 489.707.862-87
MATRÍCULA: 5847214/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 12/01/2021
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 636505**PORTARIA Nº. 135/ 2021**

OBJETIVO: Realizar perícia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Silvio André Lima da Conceição
CPF: 305.438.272-91
MATRÍCULA: 54188033/1/ Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: S. MIGUEL DO GUAMÁ - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 26/01/2021 a 27/01/2021.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 137/ 2021

OBJETIVO: Realizar perícia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Eliete Pereira de Carvalho
CPF: 169.329.002-20
MATRÍCULA: 5833906/1 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Manoel Francisco Ferreira Marques Junior
CPF: 490.080.132-15
MATRÍCULA: 57195147 / Motorista;
SERVIDOR: Marcio José Moura dos Santos
CPF: 623.737.302-00
MATRÍCULA: 5890103/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: NOVA TIMBOTEUA - PA.
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 28/01/2021
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1062/ 2020

OBJETIVO: Realizar manutenção.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Fabio Venicius Ferreira dos Reis
CPF: 610.737.502-30
MATRÍCULA: 5991982/1 / Analista de Sistemas;
SERVIDOR: Waldiney Brandão Lopes de Oliveira
CPF: 466.967.502-82
MATRÍCULA: 5832187/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: PARAUAPEBAS - PA.
DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 09/12/2020 a 11/12/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 118/ 2021

OBJETIVO: Participar na Audiências na Comarca de Marabá.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Fernanda Marin Cordero
CPF: 156.888.738-84
MATRÍCULA: 57190322 / Procurador Chefe;
Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 10/02/2021 a 12/02/2021.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 636686

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 3366 / 2020-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, e a Portaria do DETRAN/PA 506/2014, demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/90796, apresentado pela empresa A PECK DOURADO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.129.746/0002-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA GLOBO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa A PECK DOURADO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.129.746/0002-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA GLOBO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. José Bonifácio Nº 2096 Bairro - Guamá, CEP: 66.065.108, Belém / PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no Município de Belém / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro _____ neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de novembro de 2020.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 636806**PORTARIA Nº 66/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 12/03/2021.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 22/2021 - SSPAD/DETRAN, de 12/03/21, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 29/2020 - CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, atinente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/776639 e dos Apenso de números 2019/39832, 2019/420257 e 2020/29178, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela Portaria nº 29/2020 - CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, a contar da data de 19/03/21.

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora-Chefe em exercício/DETRAN-PA

PORTARIA Nº 65/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 12/03/2021.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 22/2021 - SSPAD/DETRAN, de 12/03/21, subscrito, de ORDEM, pelo Secretário da Comissão Processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 28/2020 - CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, atinente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/776295 e do Apenso de número 2017/521405, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela Portaria nº 28/2020 - CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, a contar da data de 19/03/21.

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora-Chefe em exercício/DETRAN-PA

PORTARIA Nº 64/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 12/03/2021.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 22/2021 - SSPAD/DETRAN, de 12/03/21, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 27/2020 - CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, atinente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/289195, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela Portaria nº 27/2020 - CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, a contar da data de 19/03/21.

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora-Chefe em exercício/DETRAN-PA